



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 107/2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação constante do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras

20.606.0645 – 3370.41.00 – Contribuições

2.088 – Incentivo à Produção Agrícola

1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, em igual importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais):

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras

04.122.0052-4690.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.002-Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente

1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 19 de junho de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal